



LEI Nº. 2.138/2019, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

“Dá nome de Rua no Bairro que menciona e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua João Batista de Freitas a antiga Rua “Tico-Tico”, LOTEAMENTO VIDA BELA, que se inicia na Rua Francisco Marques da Costa e termina na Rua Rolinha, Bairro Santa Rita.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata/MG, 15 de abril de 2019.


André Carvalho Marques
- Prefeito Municipal -

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no Diário da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 38, VII, inciso III da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

Referido é verdade e cópia.

Borda da Mata, 15 / 04 / 2019

Nome: Carolina M Trota

RG: Carolina Mendes Trota

MASP 2684 - Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Borda da Mata